



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2021.

Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), no âmbito do Estado do Tocantins a ser realizada, anualmente, na semana do dia 13 de julho (Dia Mundial da TDAH).

Art. 2º A Semana Estadual de que trata o artigo 1º tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A seguinte proposição tem como por objetivo instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Não sendo, portanto, considerado doença. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. Ele é chamado às vezes de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção).

O dia 13 de julho é o Dia Mundial do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), criado para lembrar a importância da conscientização sobre este transtorno em todo o mundo e sobre os prejuízos

que pessoas com TDAH enfrentam em todos os espaços e contextos em que frequentam.

Portanto, ante ao evidente interesse público da matéria, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual